.

## Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 392/2017/PMO/SEMSA referente à Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA, para a Locação do Imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 18 de janeiro de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira Controle Interno